

Decreto n.º 356/95

O Município Municipal de São José do Bonito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra B, do Art. 3.º da Lei Municipal que cria a Receita e fixa Despesa para o exercício de 1.995.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 117,44 (Cento e dezsete reais e quarenta e quatro Centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

020606032022002-3111 - - - - - R\$ 117,44

Art. 2.º - Como consequência do disposto no artigo anterior fica autorizado o Cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

020605221362002-3132 - - - - - R\$ 117,44

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor com efeito retroativo a 01 de Outubro de 1.995.

Publique-se, arquivem-se e Cumpra-se

Município Municipal de São José do Bonito, 01 de Dezembro de 1.995.

O Prefeito: Juvenal José e Duarte